

PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEFA						
	0376	4.037.480,00	0,00	0,00	0,00	4.037.480,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEFA						
	0131	92.961,00	94.500,00	7.762,00	0,00	195.223,00
SEGUP						
	0101	0,00	6.523.298,16	0,00	0,00	6.523.298,16
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		6.820.045,12	974.292,16	974.292,16	974.292,16	9.742.921,60
SETUR						
	0101	6.820.045,12	974.292,16	974.292,16	974.292,16	9.742.921,60
Infraestrutura e Logística		4.310.083,55	0,00	0,00	0,00	4.310.083,55
CPH						
	0330	4.310.083,55	0,00	0,00	0,00	4.310.083,55
Manutenção da Gestão		40.861.699,27	195.782,40	195.782,40	195.782,40	41.449.046,47
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
NGPR						
	0101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) SEAP						
	0101	0,00	195.782,40	195.782,40	195.782,40	587.347,20
PRODEPA						
	0101	303.046,23	0,00	0,00	0,00	303.046,23
SECULT						
	0101	58.653,04	0,00	0,00	0,00	58.653,04
Segurança Pública		0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00
SEGUP						
	0101	0,00	2.393.763,00	0,00	0,00	2.393.763,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	50.320.634,38	10.087.135,72	1.170.074,56	1.170.074,56	62.747.919,22
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	92.961,00	94.500,00	7.762,00	0,00	195.223,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	4.310.083,55	0,00	0,00	0,00	4.310.083,55
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	4.037.480,00	0,00	0,00	0,00	4.037.480,00
TOTAL	58.761.158,93	10.331.635,72	1.177.836,56	1.170.074,56	71.440.705,77

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Investimentos		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Obras e Instalações						
	0101	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
FDE						
	0101	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Protocolo 583926

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 089, de 24 de setembro de 2020.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Cleiton Costa Brito, Matrícula nº. 57196200/3.

	CONTRATO/ OBJETO
01	PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - LICENÇA DE USO GLOBAIS (SIAFEM/SIMAS)- CTR 003/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 583765

PORTARIA N.º 090, de 24 de setembro de 2020.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Ana Raquel Cunha Gonçalves - nº. 5956556/1.

	CONTRATO/ OBJETO
01	EMBRATEL - Vippone Ri Nacional - Pas 039 - LDVipline - (CNPJ 40.432.544/0001-47) - serviços de telefonia fixa comutada - CTR 039/2016
02	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI - (CNPJ n.º 17.433.496/0001-90) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEGURANÇA ARMADA - CTR Nº. 014/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 583773

ERRATA

Errata da Matéria 532461, publicada no DOE Nº 34.140 (pag. 15) de 15/03/2020. Onde se lê: Fiscal: Siléia Izabel Santa Brígida Guimarães, Matrícula nº. 5418841/7; **Leia-se:** Fiscal: Silvia Izabel Santa Brígida Guimarães, Matrícula nº. 54188411/7.
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 583601

Errata da Matéria 578118, publicada no DOE Nº 34.338 (pag. 32) de 09/09/2020. Onde se lê: Fiscal: Zeneide Aparecida Silva de Almeida, Matrícula nº. 58315598/6; **Leia-se:** Fiscal: Zeneide Aparecida Silva de Almeida, Matrícula nº. 5831598/6
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 583627

Errata da Matéria 578128, publicada no DOE Nº 34.338 (pag. 32) de 09/09/2020. Onde se lê: Fiscal: Adislan Menção, Matrícula nº. 57208313/2; **Leia-se:** Fiscal: Cleiton Costa Brito, Matrícula nº. 57196200/3.
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 583644

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2020/IOE.
Contrato: 009/2017/IOE.
Processo: 003/2017/IOE.
Data de Assinatura: 21.09.2020.
Vigência: 22.09.2020 a 21.09.2021.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 009/2017/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 95.045,84 (Noventa e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Valor mensal: R\$ 7.920,84 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Exercício: 2020